

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA SEDE PESQUEIRA E DE LAZER – PORTO RICO

- Observar o silêncio a partir das 24 horas.
- É vedado o ingresso de animais nas dependências da sede.
- Proibido o uso de bicicletas, patinetes, skate e práticas de esportes com bola (futebol e vôlei) no interior da sede.
- Apresentação da carteira social, sempre que exigida.
- O estacionamento é de uso dos sócios hóspedes dos apartamentos, sendo limitado a um veículo pro apartamento.
- O acesso da Sede Pesqueira será exclusivo dos Sócios. Os convidados somente poderão adentrar, mediante autorização prévia e devido registro na secretaria sendo vedada à permanência dos convidados sem a presença do sócio responsável.
- Os convidados dos sócios hóspedes, somente poderá permanecer nas dependências da sede, das 9 horas às 22 horas, sendo vedada à permanência fora dos horários estabelecidos.
- É proibida a utilização, pelos convidados, da piscina, sendo-lhes franqueada a utilização dos espaços gourmet e churrasqueiras.
- O acesso dos convidados de sócios, não hóspedes, somente será permitido mediante a autorização da gerencia ou diretor.
- O sócio hospede dependente não poderá autorizar o ingresso de convidados na sede.
- A utilização da sede é de âmbito familiar, sendo vedada o uso de finalidade diversa.
- Os objetos achados e entregues na Secretaria da sede serão guardados pelo período de 30 (trinta) dias e posteriormente doados, caso ninguém reclame a perda dentro do prazo estabelecido.
- Os sócios hóspedes em apartamentos ou barracas receberão em sua chegada à sede – “PASSAPORTE” (pulseira) correspondente ao número de acompanhamentos em sua estada, que controlará a entrada e saída dos hóspedes.
- É dever do sócio, cuidar, zelar, não jogar lixo fora dos locais estabelecidos, bem como comunicar à administração quaisquer irregularidade que ocorram dentro da sede.
- O lixo deverá ser embalado em sacos plásticos e jogado nos locais determinados para esse fim.
- Não é permitida a colocação de cadeiras ou objetos que obstruam o trânsito nos corredores e nos jardins da sede.
- A secagem de toalhas, roupas e outros, deverá ser realizada nos locais adequados, sendo vedada à utilização de corrimão, sacadas, janelas ou espaços dos corredores.
- Os cancelamentos de reservas com até 15 dias de antecedência terão as taxas ressarcidas aos associados, descontando apenas a taxa administrativa. Fora deste prazo, até 72h de antecedência, terá o ressarcimento de 50% do valor cobrado e, cancelamento com menos de 72h, não haverá ressarcimento, além de possíveis sanções, se for o caso, conforme dispositivos normativos.

NORMA DE UTILIZAÇÃO DOS APARTAMENTOS

- Manter em perfeita ordem e absoluto asseio o apartamento que lhe foi destinado, zelando e responsabilizando-se pela conservação dos móveis, utensílios e demais objetos existentes.
- Observar, rigorosamente, os horários de ingresso, a partir das 18 horas e saídas até às 12 horas dos apartamentos, determinados para todas as sextas-feiras, evitando situações indesejáveis.
- Os sócios deverão observar a capacidade de acomodação por apartamentos luxo, evitando o desconforto, visto que as unidades foram projetadas para acomodar até 5 (cinco) pessoas.
- Para melhor conservação dos apartamentos deve-se evitar fazer frituras.
- Os móveis dos apartamentos não podem ser removidos dos locais estabelecidos, nem serem usados externamente.
- É vedado o pernoite de convidados inabilitados nos apartamentos recaindo sobre o sócio infrator multas e penalidades que serão aplicadas conforme preceitos estatutários.
- Os sócios hóspedes serão orientados pelas recepcionistas da sede, quanto aos serviços ofertados pela mesma e dos equipamentos e utensílios a disposição em sua estada.
- O abastecimento dos apartamentos com papel higiênico e sacos de lixos nas lixeiras, somente será realizada quando da entrada do hospede, ficando a cargo destes a reposição durante a sua estada, bem como dos demais materiais de limpeza necessários à higiene e limpeza de seus apartamentos.
- Nos casos em que não houver impedimentos de continuidade da reserva a partir das 12 horas, haverá cobrança da nova diária.
- Ao término da estada na sede, as chaves dos apartamentos deverão ser entregues na secretaria.
- Para maior segurança dos hóspedes, estes deverão manter portas e janelas de seus apartamentos trancadas, em suas ausências.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA

- Os hóspedes deverão observar as demarcações de profundidade, ficando proibido o mergulho.
- É obrigatório a chuveirada antes de adentrar a piscina.
- A piscina estará disponível aos sócios no horário compreendido entre 09 horas e 21 horas, exceto às sextas-feiras, reservado para limpeza geral.
- Não é permitido adentrar a piscina com trajés não apropriados, bem como os sócios/dependentes que estejam se utilizando de protetores/bronzeadores à base de óleo.
- Não é permitido o acesso na área da piscina portando garrafas, copos e alimentos em geral.
- É proibido “RESERVAR” cadeiras para banho de sol, com toalhas ou outros objetos.

CHURRASQUEIRA

- As utilizações das churrasqueiras do espaço gourmet, andar superior, serão feitas mediante reservas antecipadas na secretaria, podendo o sócio optar pelo uso, no horário do almoço: das 9 às 16 horas ou optar no jantar: das 17h30 às 23 horas.
- A taxa de limpeza das churrasqueiras e do espaço gourmet, andar superior será estabelecida pela diretoria.
- O horário de utilização do salão de festas e das churrasqueiras e no máximo até as 23 horas, ficando o sócio que extrapolar o horário sujeito a multa e demais penalidades atribuídas pela diretoria em consonância com o estatuto vigente.
- A taxa de limpeza deve ser paga no ato da reserva, não havendo devolução, exceto para cancelamentos efetuados até 12 horas do dia anterior a reserva.
- O sócio hospede, terá prioridade no uso das churrasqueiras, podendo o sócio visitante se utilizar, desde que haja disponibilidade.
- O kit churrasco é de uso exclusivo nas churrasqueiras.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

APARTAMENTOS

- 10 apartamentos LUXO com a capacidade para até 05 (cinco) pessoas.

ESTRUTURAS DOS APARTAMENTOS

- 3 Camas box de solteiro.
- 2 mesas de cabeceiras;
- 1 Sofá, com cama auxiliar;
- 1 Balcão c/ 05 banquetas;
- Armário pia.
- Geladeira duplex.
- Fogão com 4 bocas;
- Pia;
- Jogos panelas;
- Utensílios p/ 05 pessoas;
- 1 Armário guarda de roupa;
- Banheiro c/ Box;
- Interfone;
- 02 aparelhos de ar condicionado;
- Antena para TV;
- Televisor 23 polegadas;
- Micro-ondas;
- Necessário levar roupa de cama/ mesa/ banho.

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

- O estacionamento é de uso dos sócios hóspedes dos apartamentos, sendo limitado a um veículo por apartamento ou barraca, se houver disponibilidades, a segunda vaga terá o custo de R\$ 30,00 (trinta reais) a diária.
- É proibida a utilização da área de estacionamento, visando à prevenção de acidentes, pelos hóspedes, especialmente pelas crianças, para recreação ou brincadeiras.
- Os veículos devem transitar em velocidade de no MAXIMO 10km/hora para maior segurança dos frequentadores da sede, bem como a prevenção de acidentes.
- Os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas nos preceitos normativos da APCEF/PR.
- O portão para pedestres funcionará até às 23h, quando se encerra as atividades da secretaria, ficando o portão liberado para pedestre o mesmo utilizado para veículos.